



PROCESSO N.º 526/12-DG/MP
CONTRATO N.º 001952/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E
RED HAT BRASIL LTDA.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2014, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, e de outro, RED HAT BRASIL LTDA., C.N.P.J./M.F. n.º 07.069.791//0001-55, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 8º Andar – Conjunto 81, Itaim Bibi, nesta Capital, São Paulo, neste ato representada pela Senhora MARIA ISABEL PUIG, brasileira, contadora, RG n.º 23.389.318-0 e CPF 205.371.098-54, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, ficando avençado o quanto segue:

CLÁUSULA 1ª – DO REMANEJAMENTO

Tendo em vista a necessidade e conveniência da CONTRATANTE, ficam inseridos os itens 6.1.1. e 6.1.2., na Cláusula Sexta – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS, com a seguinte redação:

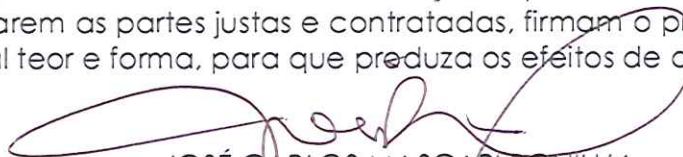
“6.1.1. Por motivos de conveniência administrativa, ficam remanejadas para o presente exercício as 100 (cem) horas de serviços de suporte técnico on-site, indicadas na letra b.1 e então previstas para o exercício de 2013.

6.1.2. Em razão da alteração acima, a letra b.2 passa a ter a seguinte redação: b.2) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referentes a 200 (duzentas) horas para o exercício de 2014.”

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo teor não tenham sido alcançados por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Procurador de Justiça
Diretor-Geral


RED HAT BRASIL LTDA.

Maria Isabel Puig
RED HAT BRASIL LTDA

